



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

LEI N.º 843 DE 1º DE JULHO DE 2008

Denomina oficialmente de Avenida Comandante Maurocélío Rocha Pontes, a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada oficialmente de avenida Comandante Maurocélío Rocha Pontes, a artéria sem denominação oficial, que inicia-se na avenida Dr. Guarany (bairro Derby Clube), com término na avenida Gerardo Rangel (bairro Derby Clube), em Sobral.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 1º de julho de 2008.


JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
Prefeito Municipal





**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

SANÇÃO PREFEITURAL Nº 715/2008
Ref. Projeto de Lei nº 1091/08

Empós análise ao Projeto de Lei em epígrafe, o qual
“Denomina oficialmente de **Avenida Comandante Maurocélío Rocha Pontes**, a artéria que indica.” aprovado pela Augusta Câmara Municipal de Sobral, pronunciamo-nos por sua **SANÇÃO EXPLÍCITA e IRRESTRITA**.

Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 1º de julho de 2008.


JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
Prefeito Municipal

